



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.º , DE 2017 (Do Sr. Alceu Moreira)

Requer informações sobre o repasse de recursos da União aos Municípios do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 6º-B do Decreto Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos art. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no sentido de prestar a esta Casa as seguintes informações:

a) o valor repassado aos Municípios do Rio Grande do Sul, conforme dispõe o art. 6º-B do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;

b) os valores individualizados por Município, discriminando-se as parcelas que os compõem (multa, taxa de ocupação, outros).

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, ao incluir o art. 6º-B ao Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, que dispõe sobre foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União, e dá

outras providências, determinou que “A União repassará 20% (vinte por cento) dos recursos arrecadados por meio da cobrança de taxa de ocupação, foro e laudêmio aos Municípios e ao Distrito Federal onde estão localizados os imóveis que deram origem à cobrança”. Tais repasses deverão ser realizados até o dia 1º de fevereiro do ano subsequente ao recebimento dos recursos.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2017.

Deputado **ALCEU MOREIRA**